



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARA

CONCELHO DE MONÇÃO

EDITAL

Celisa Maria Velho Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 12º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se realizará uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Lara, Concelho de Monção, no dia **28 de Julho de 2019**, às **10H30 horas**, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Um - Aprovação da Minuta de “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão do Serviço de Abastecimento Público de Água”, a celebrar com o Município de Monção

Lara, 23 de Julho de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia


Celisa Maria Velho Alves